

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2018

SÚMULA: incluir, alterar e excluir produtos e valores na tabela de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos e água mineral instituídos pela NPF 028/2018.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 1132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 3º do art. 13 e no caput do art. 25 do Anexo IX, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decr. n. 7871 de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, visando os pedidos de inclusão, alteração e exclusão de produtos, conforme protocolado sob n. 15.256.925-4, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 028/2018), os seguintes produtos e respectivos valores:

1.1- CNPJ: 27395661 – Mandaguçu RR Indústria de Bebidas Ltda

1.1.1. Produto: Chopp PILSEN MANDABEER

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$14,80

1.1.2. Produto: Chopp LAGER MANDABEER

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$14,80

1.2 - CNPJ: 07776830 – Cervejaria Joinville Ltda

1.2.1. Produto: Cerveja MERECIDA PILSEN

Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml

Valor da base de cálculo: R\$2,61

1.2.2. Produto: Cerveja BRASILEIRA PILSEN

Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml

Valor da base de cálculo: R\$2,41

1.3 - CNPJ: 73410326 – Cervejaria Petrópolis S/A

1.3.2. Produto: Cerveja PETRA PURO MALTE

Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml

Valor da base de cálculo: R\$2,40

1.3.3. Produto: Cerveja PETRA PURO MALTE

Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml

Valor da base de cálculo: R\$2,69

1.3.4. Produto: Cerveja PETRA PURO MALTE

Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml

Valor da base de cálculo: R\$7,32

1.4 - CNPJ: 18931977 – Cervejaria Lohn Ltda

continua 1/6

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2018

continuação

- 1.4.1. Produto: Cerveja GOSE SALICORNIA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$16,13
- 1.4.2. Produto: Chopp GOSE SALICORNIA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$33,49
- 1.4.3. Produto: Cerveja SESSION IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$9,70
- 1.4.4. Produto: Chopp SESSION IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$13,69
- 1.4.5. Produto: Cerveja IBA
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor da base de cálculo: R\$15,00
- 1.4.6. Produto: Cerveja CARVOEIRA
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor da base de cálculo: R\$15,00
- 1.4.7. Produto: Cerveja HOP LAGER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$7,50
- 1.4.8. Produto: Cerveja HOP LAGER
Embalagem/Volume: LATA descartável/355ml
Valor da base de cálculo: R\$5,50
- 1.4.9. Produto: Chopp HOP LAGER
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$8,70
- 1.4.10. Produto: Cerveja CATARINA SOUR COM GUARANÁ
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$8,50
- 1.4.11. Produto: Chopp CATARINA SOUR COM GUARANÁ
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,18
- 1.4.12. Produto: Cerveja CATARINA SOUR COM CAFÉ
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$8,50
- 1.4.13. Produto: Chopp CATARINA SOUR COM CAFÉ
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,18
- 1.4.14. Produto: Cerveja CARVOEIRA BABY
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$10,64

continua 2/6

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2018

continuação

- 1.4.15. Produto: Chopp CARVOEIRA BABY
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,18
- 1.5 - CNPJ: 07526557 – Ambev S/A
 - 1.5.1. Produto: Cerveja STELLA ARTOIS
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml
Valor base de cálculo: R\$3,19
 - 1.5.2. Produto: Cerveja CARACU
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/300ml
Valor base de cálculo: R\$2,99
- 1.6 - CNPJ: 08875424 – Cervejaria Santa Catarina Ltda.
 - 1.6.1. Produto: Cerveja BARCO BRAZILIAN IPA 3 LIMÕES
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor base de cálculo: R\$12,99
 - 1.6.2. Produto: Chopp BARCO BRAZILIAN IPA 3 LIMÕES
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$16,20
 - 1.6.3. Produto: Cerveja BARCO SUMMER SOUR
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml
Valor base de cálculo: R\$8,90
 - 1.6.4. Produto: Chopp BARCO SUMMER SOUR
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$16,20
 - 1.6.5. Produto: Cerveja SANTA CATARINA AMERICAN PREMIUM LAGER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor base de cálculo: R\$14,17
- 1.7 - CNPJ: 12095870 – AK Indústria de Bebidas Ltda.
 - 1.7.1. Produto: Cerveja SCHAFBIER AMERICAN IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml
Valor base de cálculo: R\$8,74
 - 1.7.2. Produto: Cerveja SCHAFBIER BELGIAN PALE ALE
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml
Valor base de cálculo: R\$8,74
- 1.8 - CNPJ: 26511784 – Ol Beer Fabricação de Cervejas Especiais Ltda.
 - 1.8.1. Produto: Chopp CLOUDY HOPS DOUBLE NEIPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$16,50
- 1.9 - CNPJ: 12849707 – Arielson Biaobok Nogueira EPP

continua 3/6

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2018

continuação

- 1.9.1. Produto: Chopp PIÁ DO DJANHO
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$18,65

2. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (ANEXO II, Tabela 1 da NPF 028/2018), os seguintes produtos e respectivos valores:

- 2.1 - CNPJ: 07526557 – Ambev S/A
2.1.1. Produto: Refrigerante GUARANÁ
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor base de cálculo: R\$3,06

3. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo II, Tabela 2 da NPF 028/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 3.1 - CNPJ: 07526557 – Ambev S/A
3.1.1. Produto: Energético FUSION
Embalagem/Volume: LATA descartável/300ml
Valor base de cálculo: R\$5,50
- 3.2 - CNPJ: 84429869 – Bebidas Max Wilhelm Ltda.
3.2.1. Produto: Energético MORMAII ENERGETIC
Embalagem/Volume: PET descartável/250ml
Valor base de cálculo: R\$3,65
3.2.2. Produto: Energético MORMAII ENERGETIC
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml
Valor base de cálculo: R\$7,64
3.2.3. Produto: Energético MORMAII ENERGETIC
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml
Valor base de cálculo: R\$10,21
3.2.4. Produto: Energético MAX ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: PET descartável/250ml
Valor base de cálculo: R\$3,65
3.2.5. Produto: Energético MAX ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml
Valor base de cálculo: R\$7,64
3.2.6. Produto: Energético MAX ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml
Valor base de cálculo: R\$10,21
- 3.3 - CNPJ: 58551326 – Indústria de Bebidas Pirassununga Ltda.
3.3.1. Produto: Energético RED TIGER
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml
Valor base de cálculo: R\$10,21

continua 4/6

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2018

continuação

3.4 - CNPJ: 26388186 – Delta Alimentos e Bebidas Ltda.

- 3.4.1. Produto: Energético BAD BOY POWER DRINK
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml
Valor base de cálculo: R\$10,21

4. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINE-RAL (Anexo III da NPF 028/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

4.1 - CNPJ: 10480352 – Mineradora Syros Ltda.

- 4.1.1. Produto: Água Mineral PERUILLE
Embalagem/Volume: Copo PET descartável/200ml
Valor base de cálculo: R\$0,63

5. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF 028/2018), os seguintes produtos e respectivos valores:

5.1 - CNPJ: 73410326 – Cervejaria Petrópolis S/A

- 5.1.1. Produto: Cerveja BLACK PRINCESS GOLD
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$7,69
- 5.1.2. Produto: Cerveja BLACK PRINCESS GOLD
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml
Valor da base de cálculo: R\$2,82
- 5.1.3. Produto: Cerveja CACILDIS AMBER LAGER
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$8,05
- 5.1.4. Produto: Cerveja CACILDIS AMBER LAGER
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml
Valor da base de cálculo: R\$2,54
- 5.1.5. Produto: Cerveja CACILDIS AMBER LAGER
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml
Valor da base de cálculo: R\$3,20

6. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTI-COS (Anexo II, Tabela 2 da NPF 028/2018), os seguintes produtos e respectivos valores:

6.1 – CNPJ: 26388186 – Delta Alimentos e Bebidas Ltda.

- 6.1.1. Produto: Energético BAD BOY POWER DRINK
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml
Valor base de cálculo: R\$5,30
- 6.1.2. Produto: Energético BAD BOY POWER DRINK
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml
Valor base de cálculo: R\$7,50

6.2 - CNPJ: 58551326 – Indústria de Bebidas Pirassununga Ltda.

continua 5/6

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2018

continuação

- 6.2.1. Produto: Energético RED TIGER
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml
Valor base de cálculo: R\$7,64

7. EXCLUIR, da tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 028/2018), os seguintes produtos, nas seguintes embalagens:

- 7.1 - CNPJ: 07776830 – Cervejaria Joinville Ltda.
7.1.1. Produto: Cerveja BRASILEIRA PILSEN
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml

8. EXCLUIR, da tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo II, Tabela 2 da NPF 028/2018), os seguintes produtos:

- 8.1 - CNPJ: 05908577 – Hidromineral Termal de Armazém Ltda.
8.1.1. Produto: Energético MORMAII
Embalagem/Volume: PET descartável/269ml
8.1.2. Produto: Energético MORMAII
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 24 de agosto de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
DIRETOR